



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Edjane Aparecida Lopes Leandro de Moura.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a EDJANE APARECIDA LOPES LEANDRO DE MOURA, servidora efetiva investida no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão da servidora exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I – auxiliar nos serviços da Escola do Legislativo;

II – auxiliar no almoxarifado; e

III – participar da composição do Conselho RPPS.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 66/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Secretário-Geral